

EDITAL Nº 4/2022

CURSO DE SINALIZAÇÃO PARA A MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS – CSMC

COMPLEMENTO N. 1

O Diretor Executivo do **OGMO Imbituba**, no cumprimento da destinação legal do Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Imbituba (SC) e no uso das competências estabelecidas nos Arts. 32 e 33 da Lei n. 12.815, de 05/06/2013, informa que:

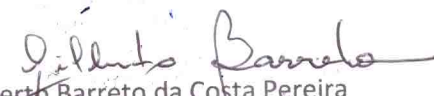
Considerando que:

- o número de inscritos no CURSO DE SINALIZAÇÃO PARA A MOVIMENTAÇÃO DE CARGA – CSMC foi inferior ao número de vagas oferecidas, apesar dos TPAs terem sido alertados de que o OGMO e os Operadores Portuários irão intensificar a fiscalização do uso correto da sinalização pelos TPAs escalados para função de sinaleiro (arrumadores) e portaló (estivadores);
- a Marinha do Brasil adiou o início do curso, agora previsto para o dia 22 de agosto de 2022;
- o previsto na NORMAM 32, item 2.10.6, que possibilita ao OGMO selecionar 10% de candidatos a mais que o número de vagas, a fim de constituir uma lista de reserva, para suprir eventuais desistências;
- o OGMO providenciará curso para os TPAs cujas inscrições ultrapassarem o número de vagas oferecidos pela Marinha do Brasil,

Resolve,

1. Estender o prazo de inscrições para o CURSO DE SINALIZAÇÃO PARA A MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS até o dia **5 de agosto de 2022**.

Imbituba, 1 de agosto de 2022.


Gilberto Barreto da Costa Pereira
Diretor Executivo
OGMO Imbituba